

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Direito

Bacharelado em Ciências do Estado

Ana Júlia Lopes Veloso

**Interdisciplinaridade na Política sobre Drogas em Minas Gerais: uma análise
do papel do Centro de Referência em Álcool e Outras Drogas**

Belo Horizonte

2025

Ana Júlia Lopes Veloso

**Interdisciplinaridade na Política sobre Drogas em Minas Gerais: uma análise
do papel do Centro de Referência em Álcool e Outras Drogas**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de Ciências do
Estado da Universidade Federal de Minas
Gerais como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharela em
Ciências do Estado.

Orientador: Renato César Cardoso

Belo Horizonte

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Direito

FOLHA DE APROVAÇÃO

Ana Júlia Lopes Veloso

**Interdisciplinaridade na Política sobre Drogas em Minas Gerais: uma análise
do papel do Centro de Referência em Álcool e Outras Drogas**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de Ciências do
Estado da Universidade Federal de Minas
Gerais como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharela em
Ciências do Estado.

Orientador: Renato César Cardoso

Aprovado em: 25 /09/2025

Banca examinadora

Prof. Dr. Renato César Cardoso (orientador) – Faculdade de Direito - UFMG

Dra. Juliana dos Santos Lopes Apolinário – Pós-Doutoranda do Programa de Pós-
Graduação em Neurociências – ICB/UFMG

Prof. Dr. Waldir Severiano de Medeiros Júnior – Faculdade de Direito – UFMG e
Grupo Unis

Ao meu pai que, há 3 anos, está vivendo
só por hoje.

AGRADECIMENTOS

Essa monografia só foi possível pelo trabalho árduo das pessoas que foram luz, caminho, incentivo, morada e apoio durante toda minha trajetória acadêmica. Gostaria de agradecer imensamente aos meus pais, Ana Carolina e Marlon Henrique, que sempre estiveram ao meu lado, me apoiando e sonhando junto comigo. Minha irmã, Maria Luiza, foi a dose de distração em meio a rotina caótica da faculdade. Minha madrinha, Juliana, que é a minha maior inspiração acadêmica e é luz na minha vida. Aos meus tios, Eustáquio e Renan por sempre demonstrar apoio incondicional à minha trajetória. Minha tia, Ana Priscila, que sempre se fez morada para mim. Minha tia, Ana Paula, que investiu no primeiro passo da minha educação. Sou grata aos meus avós, Ana Lúcia, João Silveiro e Júlio César. Por fim, gostaria de agradecer imensamente à minha avó Adelina dos Santos Lopes, dona do mais sublime amor e minha saudade diária.

Agradeço também às minhas amigas, Júlia Couto e Lorena Souza, que me ampararam no momento que mais precisei e seguem compartilhando a vida comigo. E ao Lucas Rafael, que foi amor e apoio durante essa jornada. Sou grata a todos os colegas que conheci na faculdade e aos projetos que fiz parte durante a trajetória acadêmica, de certo as experiências vividas na *Transformare Consultoria Jr* e no *Centro Acadêmico de Ciências do Estado* não serão esquecidas.

Agradeço imensamente ao professor Renato César Cardoso, que me inspirou desde o primeiro período da faculdade e sempre se mostrou disponível para ouvir minhas ideias.

RESUMO

As políticas públicas têm um papel essencial na regulamentação social, influenciando comportamentos para promover o bem-estar coletivo e a justiça social. Elas envolvem um processo contínuo de identificação de problemas, formulação de alternativas, implementação e avaliação de resultados. A economia comportamental é uma ferramenta eficaz, reconhecendo que as decisões humanas nem sempre são racionais, sendo influenciadas por fatores como hábitos e emoções. A genética comportamental demonstra que os traços comportamentais resultam da interação entre fatores genéticos e ambientais, com implicações para áreas como saúde e psicologia. A dependência química, transtorno com raízes biológicas e psicológicas, requer políticas públicas que combinem intervenções biológicas, psicológicas e sociais. Atualmente, as políticas relacionadas à dependência química devem ser mais abrangentes, com ênfase na prevenção e reintegração social. Programas como o Centro de Referência em Álcool e Outras Drogas, que se baseia na Plano Nacional de Políticas sobre Droga é um exemplo importante, embora seja necessário expandir a prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas.

Palavras-chave: Políticas públicas; Economia comportamental; Genética comportamental; Saúde pública; Dependência química.

ABSTRACT

Public policies play a vital role in social regulation, influencing behaviors to promote collective well-being and social justice. Their development involves a continuous process of identifying problems, formulating alternatives, implementing, and evaluating results. Behavioral economics has shown to be an effective tool in policy formulation, acknowledging that human decisions are often irrational and influenced by habits and emotions. Behavioral genetics indicates that behavioral traits result from the interaction between genetic and environmental factors, with implications for health and psychology. Substance addiction, a mental disorder with biological and psychological roots, highlights the need for public policies that combine biological, psychological, and social interventions. Currently, public policies addressing substance addiction must be more comprehensive, with a focus on prevention and social reintegration. Programs like “*Centro de Referência em Álcool e Outras Drogas*” - Reference Center on Alcohol and Other Drugs highlight the importance of preventive actions, though expanding prevention strategies for alcohol, tobacco, and other drug use is essential.

Keywords: Public policies; Behavioral economics; Behavioral genetics; Public health; Substance addiction; Interdisciplinary intervention.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Códigos CID 10 sobre abuso de dependência química.....	22
Quadro 2 - Pertinência da disposição normativa ao Plano Nacional de Políticas sobre Drogas	26
Fluxograma 1 - Eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas	28

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA	<i>American Psychiatric Association</i>
CID	Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAD	Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas
CMPD-BH	Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de BH
CREAD	Centro de Referência em Álcool e Outras Drogas
CERSAM AD	Centro de Referência em Saúde Mental, Álcool e Drogas
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DSM	Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais
FUNAD	Fundo Nacional Antidrogas
FUMSD	Fundo Municipal sobre Drogas
OMS	Organização Mundial da Saúde
PLANAD	Plano Nacional de Políticas sobre Drogas
PSE	Programa Saúde na Escola
SEJUSP	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
SINAP	Sistema Nacional de Prevenção às Drogas
SISNAD	Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1 O Estado e a construção de políticas públicas	14
2.2 Genética comportamental.....	18
2.3 Dependência química	21
2.4 O Plano Nacional de Políticas sobre Drogas	26
2.5 A Política mineira sobre Drogas	33
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
REFERÊNCIAS	41

1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas desempenham um papel central na organização e no direcionamento da sociedade, funcionando como instrumentos fundamentais do Estado para moldar o comportamento coletivo e promover o bem-estar social (Fernandes, 2022). Elas são elaboradas a partir da análise das demandas sociais e políticas, permitindo a intervenção governamental em áreas como saúde, educação, segurança e economia (Pereira, 2005). No entanto, em um cenário de constantes transformações impulsionadas pela globalização, avanços tecnológicos e mudanças demográficas, torna-se essencial que a formulação dessas políticas seja embasada em evidências sólidas e métodos científicos (Saravia, Ferrarezi, 2007). Esse embasamento encontra respaldo legal no art. 37 da Constituição Federal do Brasil, que consagra a eficiência como um princípio a ser observado pela administração pública (Brasil, 1980). Nesse contexto, a administração pública tem buscado se tornar cada vez mais eficiente e neutra, garantindo que as decisões sejam tomadas com base em dados e análises criteriosas, minimizando interferências ideológicas e promovendo a justiça social (Fagundes, 2024).

Partindo desse ponto, a economia comportamental surge como uma abordagem inovadora na formulação de políticas públicas, ao reconhecer que as decisões humanas não são guiadas apenas pela racionalidade estrita, mas também por fatores emocionais, sociais e cognitivos (Campos Filho et al., 2020). Com base nesse entendimento, os formuladores de políticas podem utilizar estratégias como os "nudges" – em tradução literal, empurrões – para incentivar escolhas socialmente desejáveis sem restringir a liberdade individual (Lima Filho et al., 2022). Essas intervenções, fundamentadas em evidências das ciências comportamentais, permitem ao Estado influenciar positivamente o comportamento da população, tornando as políticas públicas mais eficazes e adaptáveis às complexidades da sociedade contemporânea (De Sales & Doroteu, 2023).

A genética tem sido essencial para a compreensão da hereditariedade desde os estudos de Gregor Mendel, que identificaram padrões de transmissão de traços biológicos (Plomin, 2011). Com a descoberta da estrutura do DNA por Crick, Watson, Wilkins, Franklin e Gosling, aprofundou-se o entendimento sobre mutações genéticas, as quais podem resultar de erros no pareamento de bases nitrogenadas (G. Oliveira, Santos, Beltramini, 2004). Posteriormente, o Projeto Genoma Humano, liderado por

James Watson, sequenciou bilhões de bases do DNA humano, promovendo avanços significativos na genética (Goes, Oliveira, 2014). A genética comportamental investiga as possíveis relações entre genes e comportamento, enfatizando a interação entre fatores genéticos e ambientais subjacentes aos traços de personalidade e à cognição (Mouta et al., 2020). A herdabilidade de características comportamentais é vista como uma estatística probabilística, variando entre populações e períodos, sem caráter determinístico (Plomin, 2011).

Em consonância ao que é aplicado na economia comportamental, esta área da genética também tem impactado as políticas públicas a partir da psicologia da saúde, que estuda como fatores psicológicos influenciam a prevenção de doenças e a promoção da saúde (Alves, 2011). O Modelo de Crenças da Saúde, proposto por Rosenstock (2000), explica que as decisões preventivas dependem da percepção individual sobre vulnerabilidade e eficácia das medidas adotadas (Leal, Ribeiro, 2021). Além disso, no direito há o movimento de aplicar os conceitos da neurociência na área jurídica, construindo interdisciplinarmente a atuação do setor no país (Cardoso, 2022). A Organização Mundial da Saúde (OMS), desde 2001, recomenda que políticas públicas de saúde incluam abordagens que considerem fatores sociais e incentivem a participação da população, destacando a importância da genética comportamental na formulação de estratégias para promoção da saúde e bem-estar (Leal, Ribeiro, 2021).

A dependência química é um transtorno caracterizado pelo uso abusivo e crescente de substâncias químicas, afetando diretamente o sistema de recompensa do cérebro. O diagnóstico é baseado em critérios como baixo controle sobre o consumo, deterioração social, uso arriscado e tolerância farmacológica. Além disso, a abstinência surge como uma consequência do uso prolongado, manifestando-se por sinais fisiológicos que variam conforme a substância, sendo indicativa de um quadro clínico agravado (APA, 2014). No âmbito biológico, a dependência está associada à desregulação do sistema glutamatérgico, impactando neurotransmissores como o glutamato, o que pode levar à impulsividade e dificuldade de controle sobre o consumo (Nudmamud-Thanoi et al., 2020).

Além dos fatores biológicos, a personalidade desempenha um papel crucial na vulnerabilidade à dependência química. Traços como impulsividade, desinibição e busca por sensações são comumente observados em indivíduos dependentes, assim

como transtornos de personalidade, especialmente os transtornos antissocial e borderline. Muitos desses indivíduos utilizam substâncias químicas como forma de automedicação para lidar com emoções negativas ou obter uma gratificação rápida. Essa relação entre dependência e transtornos de personalidade torna o tratamento mais desafiador, exigindo abordagens interdisciplinares para um melhor prognóstico (Louzã, Cordás, 2011).

Por fim, o contexto familiar e social exerce uma influência significativa na predisposição ao uso de drogas. A exposição e experimentação precoce a substâncias químicas, especialmente dentro do ambiente familiar, aumenta o risco de dependência e de desenvolvimento de outros transtornos mentais, como ansiedade e depressão (Morato et al., 2024; Figlie et al., 2004), sendo que o risco de desenvolver transtornos pelo uso de substância é cinco vezes maior em pessoas que iniciaram o uso de álcool antes dos 13 anos em comparação aos que iniciaram o uso da bebida depois dos 21 anos (Garcia, 2017). Além destes fatores, a vulnerabilidade social, caracterizada pela falta de oportunidades e condições precárias de vida, pode levar indivíduos a buscar nas drogas uma forma de escape ou lazer (Oliveira, 2020; Vasconcelos, 2024). Dessa forma, políticas públicas eficazes são essenciais para prevenir e mitigar os impactos da dependência química, tanto no nível individual quanto coletivo (Souza, 2024).

Como forma de controlar esse problema social no Brasil, em 2022 foi lançado o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (PLANAD), um conjunto de políticas públicas das 3 esferas federativas e de diferentes setores que planeja e coordena as ações referentes à matéria de modo interdisciplinar, transversal e integrado. As ações do PLANAD são divididas em 5 eixos estratégicos, sendo eles: i) prevenção; ii) tratamento, cuidado e reinserção social; iii) redução da oferta; iv) gestão, governança e integração; e v) pesquisa e avaliação. (Brasil, 2022).

Em Minas Gerais, a política sobre drogas é responsabilidade da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, por meio da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, que atua com base no Decreto nº 48.659/2023. Centralizando as ações no Centro de Referência em Álcool e Outras Drogas (CREAD), que é responsável pela produção de dados, disseminação de informações e atendimento ao público (Minas Gerais, 2023). Sua atuação destaca-se pela abordagem interdisciplinar, articulando saberes das áreas da saúde, assistência social, segurança pública e educação, e promovendo

ações com base em evidências científicas, em cooperação com instituições como universidades, centros de saúde e outros centros de referência.

O estudo será feito a partir de uma revisão narrativa da literatura, método de investigação que utiliza fontes de informações bibliográficas ou eletrônicas para obtenção de resultados de pesquisas de outros autores, com o objetivo de fundamentar teoricamente um determinado tema. As revisões narrativas são assim estruturadas: Introdução, Referencial Teórico (texto dividido em seções definidas pelo autor com títulos e subtítulos de acordo com as abordagens do assunto), Resultados (que abrangem comentários e análises críticas sobre os estudos incluídos) e Referências.

Segundo Cavalcanti e Oliveira (2020), as revisões narrativas permitem uma descrição abrangente e uma atualização rápida sobre o assunto, sem esgotar todas as fontes de informação, visto que sua realização não é feita por busca e análise sistemática dos dados, técnica obtida por outro tipo de revisão chamada revisão sistemática da literatura. Entretanto, Rother (2007) ressalta que tal método não permite a reprodução dos dados nem produz dados quantitativos acerca da produção analisada, visto que a fonte de busca dos trabalhos e sua seleção frequentemente não são especificadas.

Para tanto, o tema central envolverá as seguintes variáveis: Quais os fatores mais apontados como relacionados à dependência química? Qual tem sido a aplicabilidade da genética comportamental como evidência na formulação das políticas públicas no contexto da dependência química? Qual a viabilidade de aliar os dados obtidos a partir de pesquisas que envolvam genética comportamental para a formulação de uma política pública de prevenção à adicção? E, por fim, o trabalho do Centro de Referência de Álcool e Outras Drogas é suficiente? As etapas dessa revisão seguirão as diretrizes preestabelecidas na literatura, iniciando-se com a definição dos descritores de busca, que abrangerá três principais bases de dados, sendo elas a SciELO¹, PubMed² e o Repositório ENAP³, tendo como filtros: últimos 5 anos de publicação, na língua inglesa, portuguesa ou espanhola, incluindo trabalhos originais e revisões.

¹ Scientific Electronic Library Online. Disponível em: <https://www.scielo.br/>.

² PubMed. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>.

³ Repositório da Escola Nacional de Administração Pública. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1>.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O Estado e a construção de políticas públicas

A sociedade, em sua essência, é moldada por uma intrincada rede de agentes de controle. Estes agentes, através de mecanismos de reforço e punição, exercem uma influência significativa no comportamento individual e coletivo, delineando os padrões de conduta da população. O Estado, dentro desse panorama, emerge como uma figura central de autoridade e controle, utilizando uma variedade de estratégias para moldar a sociedade de acordo com seus objetivos e interesses (Fernandes, 2022). O processo de regulamentação social conduzido pelo Estado é multifacetado e abrangente. Uma das ferramentas mais importantes à disposição do Estado para moldar a sociedade é a formulação e implementação de políticas públicas. A administração pública, como uma disciplina a ser aprendida, ganhou espaço no final do século XIX nos Estados Unidos da América, emergindo como um contraponto ao nepotismo recorrente da época. Nesse sentido, pensou-se nessa disciplina como uma fusão dos princípios empresariais privados e dos princípios do governo, tipificado como a procura do interesse coletivo. No contexto, o administrador público era um executor de políticas públicas e, posteriormente, foi percebido como formulador destas políticas (Saravia, Ferrarezi, 2007).

As políticas públicas, como instrumentos de ação governamental, visam responder às demandas sociais, promover o bem-estar da população e garantir a ordem social. Através das políticas públicas, o Estado intervém em diversos setores da sociedade, como saúde, educação, segurança e economia, buscando direcionar o desenvolvimento social e atender às necessidades públicas (Pereira, 2005), matéria típica da administração pública. As rápidas e constantes mudanças que caracterizam a era moderna, especialmente a partir da segunda metade do século XX, impuseram novos desafios à ação governamental. A intensificação da globalização, os avanços tecnológicos, as transformações econômicas e as mudanças demográficas demandaram uma resposta ágil e eficiente por parte do Estado. Nesse contexto, o modelo de políticas públicas emergiu como uma ferramenta essencial para lidar com as demandas da sociedade contemporânea. As políticas públicas, com sua capacidade de adaptação e resposta às mudanças, tornaram-se um instrumento

indispensável para a gestão pública e a promoção do desenvolvimento social (Saravia, Ferrarezi, 2007).

Atualmente, as políticas públicas têm como objetivo orientar a sociedade em direções específicas, incentivando ou reprimindo determinadas condutas (Pereira, 2005). Elas são elaboradas pelos administradores públicos a partir de uma análise da realidade social e política, que estabelecem planos de ação e implementam as medidas necessárias a fim de atingir certa meta política (Fagundes, 2024), e a partir de um fluxo de decisões que são direcionadas pelas reações do público. A finalidade da política pública é a consolidação da justiça social e da democracia, aspectos presentes na constituição vigente (Saravia, Ferrarezi, 2007). Mesmo com o esforço de transformar a carreira em algo apolítico e neutro, ainda assim, a natureza dos governos pode impactar diretamente no processo de construção de políticas, o que reforça a importância de que essas sejam fundamentadas em evidências sólidas, que justifiquem sua criação e implementação (Pereira, 2005), e que o ambiente da administração pública seja neutro.

A construção de políticas públicas é um processo complexo e multifacetado, que envolve uma série de etapas interdependentes. Inicialmente, um tema precisa ser reconhecido como um problema público e incluído na agenda política, justificando a intervenção governamental, esse reconhecimento é crucial para que o tema se torne objeto de políticas públicas. Uma vez que o tema está na agenda política, inicia-se a fase de elaboração, na qual o problema é analisado em profundidade, identificando suas causas, consequências e possíveis soluções, essa análise detalhada é fundamental para a formulação de políticas eficazes e eficientes. A partir dessa análise, são formuladas diferentes alternativas de intervenção, com seus respectivos objetivos, metas e estratégias. É importante considerar os recursos disponíveis, as restrições existentes e os possíveis impactos de cada alternativa. Após a formulação das alternativas, é realizada a seleção daquelas que são consideradas mais adequadas para o contexto, levando em conta critérios como viabilidade, eficácia, custo-benefício e aceitabilidade social. Com as alternativas selecionadas e os objetivos definidos, inicia-se a fase de implementação, na qual as ações são colocadas em prática. É nessa fase que os recursos são alocados, os programas são executados e os serviços são prestados à população. Durante a implementação, é fundamental realizar o acompanhamento e monitoramento das ações, a fim de

verificar se os objetivos estão sendo alcançados e se as estratégias estão sendo executadas conforme o planejado. Caso sejam identificados problemas ou desvios, é necessário realizar ajustes e correções. Por fim, é realizada a avaliação da política, que consiste em analisar os resultados alcançados e os impactos gerados. A avaliação permite verificar se a política foi eficaz, se os objetivos foram atingidos e se os recursos foram utilizados de forma eficiente. Os resultados da avaliação são importantes para aprimorar as políticas existentes e formular novas políticas.

Em suma, a construção de políticas públicas é um processo contínuo e dinâmico, que envolve diversas etapas e atores. A construção de uma política exige a inclusão do tema na agenda, elaboração, formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação. Ao seguir esse processo, é possível formular e implementar políticas públicas que atendam às necessidades da população e promovam o bem-estar social. No entanto, esse esquema é mais teórico que prático, na realidade esses processos podem ser feitos de maneira desordenada, mas geralmente, estão presentes no trabalho (Saravia, Ferrarezi, 2007).

Nesse contexto de aprimoramento da administração pública e das políticas adotadas por ela, o uso do conhecimento científico foi essencial para aprimorar o processo de formulação das políticas públicas, subsidiando as ações e auxiliando na tomada de decisão dos gestores (Ramos e Silva, 2018). Alinhar as evidências científicas às ações governamentais representa um compromisso com o princípio constitucional da eficiência (Brasil, 1988), o qual estabelece que a administração pública deve buscar os melhores resultados com o menor dispêndio de recursos, valendo-se de meios adequados (Motta; Bresser-Pereira, 1980).⁴

No entanto, as evidências utilizadas não podem limitar-se a dados produzidos a partir de estudos baseados em métodos sistematizados e reproduzíveis, uma vez que é necessário considerar os aspectos imprevisíveis gerados pela realidade social e pelos agentes sociais. Além disso, é crucial considerar que o contexto no qual uma política pública está inserida desempenha um papel fundamental na determinação do tipo de evidência que deve ser utilizada. Em outras palavras, as políticas públicas não

⁴ Nesse contexto, é relevante esclarecer as diferenças conceituais entre eficiência, eficácia e efetividade. Segundo Washington Souza (2008), a eficiência refere-se à utilização racional dos recursos disponíveis, de modo a alcançar os melhores resultados com o menor custo possível. A eficácia, por sua vez, relaciona-se à comparação entre as metas estabelecidas e aquelas efetivamente alcançadas. Já a efetividade diz respeito à capacidade da ação de produzir impactos concretos na realidade.

são homogêneas em sua natureza e demandas, uma política macroeconômica, por exemplo, que lida com questões relativas à economia, invariavelmente se apoiará em áreas do conhecimento como economia, estatística e finanças, e recorrerá a fontes de dados como indicadores econômicos. Por outro lado, uma política social, que visa atender às necessidades da população em áreas como saúde, educação e assistência social, buscará evidências em disciplinas como sociologia, psicologia e saúde pública, e utilizará fontes como estudos de casos e avaliações de programas. Essa distinção é essencial, pois cada área do conhecimento possui suas próprias metodologias e critérios de validação, e a utilização de evidências inadequadas pode comprometer a eficácia e a legitimidade das políticas públicas. Ao considerar as políticas sociais, é fundamental entender que a sociedade é um sistema complexo, que se aprofunda com o passar do tempo e exige estudos cada vez mais detalhados para sua compreensão (Koga et al., 2022).

Diante disso, o modelo tradicional do agente racional, que pressupõe uma racionalidade estrita, ou seja, a escolha consciente da melhor opção, se mostra insuficiente. Surge, então, o campo da economia comportamental, ou ciências comportamentais aplicadas, como um contraponto a essa visão limitada (Campos Filho et al., 2020). Essa nova abordagem integra conceitos da economia clássica, psicologia, neurociência e ciências sociais para investigar o processo de tomada de decisão. Ela reconhece que as escolhas dos indivíduos são influenciadas por uma série de fatores, como hábitos arraigados, emoções flutuantes e dinâmicas sociais complexas (De Sales, Doroteu, 2023). A economia comportamental lança luz sobre as nuances do comportamento humano, revelando que as decisões nem sempre são guiadas pela pura racionalidade. Em vez disso, elas são moldadas por uma série de interação de fatores conscientes e inconscientes. Por exemplo, em vez de simplesmente fornecer informações sobre os benefícios de um determinado comportamento, os formuladores de políticas podem usar técnicas de "empurrão" para tornar a opção desejada mais atraente ou fácil de escolher. Essas intervenções podem ser tão simples como mudar a maneira como as informações são apresentadas ou tornar a opção padrão a mais saudável ou sustentável (Campos Filho et al., 2020).

O campo das ciências comportamentais tem fornecido uma base sólida para a formulação de políticas públicas eficazes, através da investigação e compreensão profunda do comportamento humano. As descobertas cruciais nessa área revelam

que os seres humanos frequentemente enfrentam desafios relacionados ao autocontrole, tendem a adotar comportamentos do seu grupo social, demonstram uma forte aversão a perdas e tomam decisões que nem sempre se baseiam na racionalidade. Além disso, as ciências comportamentais também destacam a importância do contexto e do ambiente na tomada de decisões, mostrando que as pessoas são influenciadas por fatores como a forma como as opções são apresentadas, as normas sociais prevalentes e as emoções (Campos Filho et al., 2020). Esses *insights* podem ser aplicados em diversas áreas políticas, como saúde, educação, finanças e meio ambiente, para criar intervenções mais eficazes e eficientes que levem em consideração os vieses cognitivos, as motivações e as limitações humanas. Ao incorporar os princípios das ciências comportamentais, os formuladores de políticas podem desenvolver estratégias que promovam comportamentos desejáveis, como a adesão a tratamentos médicos, a poupança para a aposentadoria e a adoção de práticas sustentáveis.

Além disso, a descoberta do *nudge* é uma das maneiras que a ciência comportamental descobriu de como influenciar o comportamento social de maneira positiva. Um *nudge* é qualquer intervenção que visa orientar as decisões de um indivíduo sem restringir sua liberdade de escolha. Em outras palavras, os *nudges* buscam sutilmente direcionar as pessoas para escolhas que beneficiem tanto elas próprias quanto a sociedade como um todo (Lima Filho et al., 2022). Ao aliar esse conceito às políticas públicas os governos podem guiar a população rumo a escolhas que elevem o bem-estar social, sem restringir o direito de escolha de cada indivíduo. A pesquisa em ciências comportamentais desempenha um papel crucial nesse processo, fornecendo as bases científicas para o design e a implementação de *nudges* eficazes.

2.2 Genética comportamental

A genética, desde as descobertas de Gregor Mendel e suas leis de hereditariedade, tem sido fundamental para a compreensão da transmissão de traços biológicos hereditários (Plomin, 2011). A partir da observação de padrões de herança em ervilhas, tornou-se possível compreender como características fenotípicas são definidas e transmitidas entre gerações e reconhecer traços genéticos, se são dominantes ou recessivos (G. Oliveira, Santos, Beltramini, 2004). Entretanto, essa

abordagem clássica não explica a complexidade das diferenças individuais nos traços complexos como comportamento, personalidade e performance cognitivas (Plomin, 2011). A descoberta das estruturas do DNA (ácido desoxirribonucleico) por Francis Crick, James Watson, Maurice Wilkins, Rosalind Franklin e Raymond Gosling, também mudou a forma do mundo se relacionar com a genética, sendo essa uma das descobertas mais importantes da biologia. A partir deste achado, Watson e Crick registraram a possibilidade das mutações genéticas serem resultados de erros no pareamento de bases nitrogenadas presentes no DNA, o que anos mais tarde se revelaria certo (G. Oliveira, Santos, Beltramini, 2004). Nos anos seguintes, James Watson liderou o Projeto Genoma Humano, que objetivava sequenciar 3,1 bilhões de bases nitrogenadas presentes no genoma humano, promovendo um enorme avanço na área (Goes, Oliveira, 2014).

A genética comportamental emerge anos mais tarde, explicando algumas das questões citadas como a origem da variabilidade genética com base nas mutações genéticas e nas diferenças ambientais. Esse campo do conhecimento investiga a relação entre genes e comportamento e considera que a maior parte dos traços comportamentais são multifatoriais e resultam da interação entre vários genes e fatores ambientais. As mutações genéticas são uma das principais fontes de variabilidade genética e podem influenciar aspectos do comportamento, sejam eles relacionados a transtornos psiquiátricos ou a traços de personalidade. A herdabilidade, ou seja, o efeito genético de determinados transtornos e de ações corriqueiras podem ser classificadas em alta, moderada ou pouca hereditariedade e são observadas em uma população específica, em determinado espaço-tempo e é uma estatística, ou seja, as estatísticas de herdabilidade podem diferir de uma população para outra/de um momento para outro, portanto elas não são determinísticas, muito menos programadas, sendo um dado probabilístico. Em suma, a genética comportamental relaciona dados de herdabilidade/dados genéticos com o ambiente⁵, visando estudar o comportamento a partir de uma lógica multifacetada (Plomin, 2011). No mais, cabe ressaltar que herdabilidade não é um fator determinístico.

Vale ressaltar que a literatura admite que a interação entre fatores genéticos e ambientais desempenha um papel fundamental na predisposição a determinados

⁵ Essa palavra diz respeito a todos os fatores de influência que não são herdados geneticamente;

comportamentos. No âmbito genético, por exemplo, a baixa atividade da enzima Monoaminoxidase A (MAO-A) tem sido associada a uma maior vulnerabilidade a respostas emocionais intensas e à dificuldade de inibição de impulsos. No entanto, essa predisposição biológica não atua isoladamente; o contexto ambiental, especialmente experiências adversas na infância, como negligência, abuso ou exposição à violência, pode potencializar essas tendências comportamentais. Estudos indicam que indivíduos com baixa atividade enzimática (MAO-A) que enfrentaram traumas na infância apresentam maior propensão a desenvolver padrões de comportamento agressivo e impulsivo, evidenciando a influência combinada de fatores biológicos e ambientais na modelagem do comportamento humano (Mouta et al., 2020).

A genética comportamental ganhou espaço no setor privado por conta do conhecimento acerca dos processos da tomada de decisão do indivíduo, sendo usada como arma no marketing de empresas (Peter, Olson, 2011). No setor público essa área do conhecimento está ganhando notoriedade na área da saúde, especificamente no ramo da psicologia da saúde, que estuda como fatores psicológicos e comportamentais influenciam a promoção da saúde e a prevenção de doenças (Leal, Ribeiro, 2021). Esse campo desloca o foco da doença para a saúde em si, propondo intervenções baseadas na compreensão de como crenças e comportamentos individuais impactam a adoção de práticas saudáveis (Alves, 2011).

Um dos modelos mais influentes nesse campo, que alinha o conhecimento do processo de tomada de decisão com a saúde, é o Modelo de Crenças da Saúde, desenvolvido por Irwin Rosenstock (2000)⁶, que propõe que as decisões relacionadas à prevenção de doenças são multifatoriais. Entre os múltiplos aspectos desta decisão, destacam-se a percepção do indivíduo sobre sua vulnerabilidade a uma doença, sua avaliação sobre a gravidade da condição, suas crenças sobre a eficácia de comportamentos preventivos e a presença de pistas internas -sinais do próprio corpo- ou externas -percepção através de alertas de políticas públicas de saúde/de terceiros- que avisam sobre a necessidade de mudança (Leal, Ribeiro, 2021). No mais, pesquisadores como a psicóloga Kathryn P. Harden (2021) defende que o comportamento humano, a genética e a psicologia são áreas que, quando aliadas,

⁶ ROSENSTOCK, Irwin M. Health Belief Model. 2000.

são importantes para o aumento da eficácia das políticas governamentais, especialmente aquelas ligadas à saúde pública.

Além disso, a partir da neurociência, uma disciplina essencialmente interdisciplinar, as descobertas das ciências cognitivas vêm sendo cada vez mais aplicadas em áreas jurídicas, com a emergência do conceito de neurodireito. É evidente, a partir da característica do direito de regular comportamentos, a importância em entender como o nosso sistema nervoso, e a genética em si, influencia no comportamento individual e social, bem como aliar essas áreas do conhecimento a fim de construir interdisciplinarmente as leis, os projetos e a atuação do setor jurídico em si (Cardoso, 2022).

Nesse sentido, a Organização Mundial da Saúde (OMS) sugere, desde 2001, que as ações de saúde incluam intervenções que abranjam o contexto social e que estimulem a participação da população afetada pela política pública (Leal, Ribeiro, 2021). Essa recomendação revela a importância de estudos que envolvam os conceitos da genética comportamental aplicada às políticas públicas, evidenciando o quanto o ambiente é importante na promoção de hábitos saudáveis e do bem-estar público.

2.3 Dependência química

Para iniciar as discussões acerca da dependência química, é necessário ressaltar que, de acordo com a definição da OMS, droga é qualquer substância não produzida pelo organismo humano que atue sobre algum sistema e cause alterações. No mais, as drogas psicoativas são aquelas que agem diretamente no sistema nervoso, alterando emoções e comportamentos, além de atuarem em outros sistemas/órgãos. Já a legislação brasileira entende por droga toda e qualquer substância que cause dependência e são especificadas por lei ou lista, sendo elas proibidas, ilícitas ou lícitas. (Garcia, 2017).

De acordo com a *American Psychiatric Association* - Associação Americana de Psiquiatria - (APA, 2014), a dependência química é um transtorno mental relacionado ao uso abusivo de substâncias químicas, em quantidade cada vez maior. Seu diagnóstico é baseado em critérios sendo eles: o baixo controle, que diz respeito ao consumo da droga; a deterioração social, que se refere ao prejuízo social da doença; o uso arriscado da substância, relacionado à incapacidade de o indivíduo abster-se

mesmo com os problemas causados pelo uso e, por fim, os critérios farmacológicos, indicando a tolerância do indivíduo aquela substância. Os transtornos relacionados ao abuso de substâncias abrangem dez tipos diferentes de drogas: álcool, *cannabis*, cafeína, alucinógenos, inalantes, opioides, sedativos, ansiolíticos, estimulantes e tabaco, sendo que todos ativam diretamente o sistema de recompensa do cérebro. Ademais, a dependência química deixa sequelas também no pós-uso, culminando na abstinência, uma síndrome que acontece quando a concentração da substância no organismo fica baixa. Essa síndrome é caracterizada por sinais fisiológicos que variam conforme a substância e quando está presente em um indivíduo indica um caso clínico agravado. No mais, a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - 10ª edição⁷, reconhece o abuso de substâncias como uma síndrome sendo compreendido entre os códigos F10 a F19.9 da lista, conforme mostra a tabela abaixo (Wells et al., 2011).

Quadro 1 – Códigos CID 10 sobre abuso de dependência química

Código CID-10	Substância Relacionada	Exemplos	Transtornos Incluídos
F10	Álcool	Bebidas alcoólicas	Intoxicação, uso nocivo, dependência, abstinência, transtorno psicótico, síndrome amnésica etc.
F11	Opiáceos	Morfina, heroína, codeína	Intoxicação, uso nocivo, dependência, abstinência, transtorno psicótico, síndrome amnésica etc.
F12	Canabinoides	Maconha	Intoxicação, uso nocivo, dependência, abstinência, transtorno psicótico, síndrome amnésica etc.
F13	Sedativos ou hipnóticos	Benzodiazepínicos, barbitúricos	Intoxicação, uso nocivo, dependência, abstinência, transtorno psicótico, síndrome amnésica etc.
F14	Cocaína	Pó, crack	Intoxicação, uso nocivo, dependência, abstinência, transtorno psicótico, síndrome amnésica etc.
F15	Estimulantes, inclusive cafeína	Anfetaminas, metanfetaminas, cafeína	Intoxicação, uso nocivo, dependência, abstinência, transtorno psicótico, síndrome amnésica etc.
F16	Alucinógenos	LSD, cogumelos alucinógenos (psilocibina)	Intoxicação, uso nocivo, dependência, abstinência, transtorno psicótico, síndrome amnésica etc.

⁷ Embora a 11ª revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde esteja disponível (CID-11), o Brasil começará a utilizá-la apenas em 2027, segundo o Ministério da Saúde. Informação disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/11a-revisao-da-classificacao-internacional-de-doencas-sera-implementada-no-brasil-ate-2027>.

F17	Tabaco	Nicotina	Intoxicação, uso nocivo, dependência, abstinência, transtorno psicótico, síndrome amnésica etc.
F18	Solventes voláteis	Cola de sapateiro, tiner, éter, gasolina	Intoxicação, uso nocivo, dependência, abstinência, transtorno psicótico, síndrome amnésica etc.
F19	Múltiplas substâncias ou outras não especificadas	Uso simultâneo de várias drogas	Intoxicação, uso nocivo, dependência, abstinência, transtorno psicótico, síndrome amnésica etc.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da CID-10.

Em relação à biologia da dependência química, quando há o consumo de substâncias psicoestimulantes, o sistema glutamatérgico pode ser diretamente afetado, desregulando a liberação de glutamato (Nudmamud-Thanoi et al., 2020), principal neurotransmissor excitatório e de alta presença no sistema nervoso central⁸. A superativação deste sistema resulta, em diversos casos, na perda de controle, culminando na impulsão. Além disso, alguns polimorfismos genéticos ligados a ação do glutamato estão associados à dependência química, por exemplo os genes que codificam o receptor de glutamato N-metil-D-aspartato (NMDA) que possuem relação a doenças como alcoolismo e dependência em metanfetamina, esse fato sugere que as individualidades genéticas tornam um indivíduo mais ou menos vulnerável à dependência. Ou seja, quando um indivíduo é exposto ao uso de drogas psicoativas, o sistema de recompensa (ou excitatório) tem seu funcionamento comprometido, provocando comportamentos impulsivos no indivíduo, especialmente no que diz respeito ao consumo da substância (Nudmamud-Thanoi et al., 2020).

No mais, além das individualidades genéticas relativas à ação do sistema glutamatérgico, a personalidade desenvolve um papel crucial na dependência química, já que alguns traços podem ser preditores do abuso de substâncias (Louzã, Cordás, 2011). A personalidade é composta por traços de comportamento individuais longevos e estáveis, independentemente do tempo ou da situação (Plomin, 2011). As pesquisas sobre personalidade avançaram com a consolidação do modelo dos cinco grandes fatores ("Big Five"), que organiza os traços em cinco domínios amplos: neuroticismo, extroversão, abertura à experiência, amabilidade e conscienciosidade. Cada domínio se divide em seis facetas, com variantes extremas que podem impactar

⁸ VALLI, Laura Gomes. Mecanismo de ação do glutamato no sistema nervoso central e a relação com doenças neurodegenerativas. **Revista Brasileira de Neurologia e Psiquiatria**, v. 18, n. 1, 2014.

o cotidiano (Apolinário, 2024). A genética exerce uma influência significativa na formação da personalidade, enquanto o ambiente é considerado um fator secundário, com impacto limitado. Ademais, grande parte dos traços de personalidade apresenta uma herdabilidade moderada (Plomin, 2011). Os transtornos de personalidade, por sua vez, podem ser classificados, de acordo com o DSM-5 como:

“padrão persistente de experiência interna e comportamento que se desvia acentuadamente das expectativas da cultura do indivíduo, é difuso e inflexível, começa na adolescência ou início da fase adulta, é estável ao longo do tempo e leva a sofrimento ou prejuízo” (APA).

Conforme uma ampla variedade de estudos demonstrou, indivíduos dependentes químicos possuem, em sua maioria, outros transtornos de personalidades, como o transtorno antissocial e borderline. No mais, traços de personalidades como a impulsividade, desinibição e características típicas de transtornos, como mentira, manipulação, busca pela novidade e instabilidade emocional, possuem relação direta com a dependência, sendo estes fatores de risco para a doença. Em geral, indivíduos com transtornos de personalidade que abusam de substâncias químicas o fazem como forma de automedicação para aliviar as emoções ou como maneira de obter uma recompensa rápida, visando os efeitos prazerosos da substância. Ademais, a associação de transtornos e dependência dificulta o tratamento de ambas doenças, sendo necessária uma intervenção terapêutica interdisciplinar (Louzã, Cordás, 2011).

É válido salientar que o contexto familiar é de suma importância neste quadro, uma vez que estudos sugerem que a predisposição genética e os padrões de comportamento dos pais influenciam diretamente nas escolhas dos filhos, de forma que a exposição ao uso de substâncias na infância aumenta o risco da dependência química (Morato et al., 2024) e pode acarretar em outros transtornos de personalidade, tais quais ansiedade, depressão e fobia social (Figlie et al., 2004). Além disso, os jovens é o grupo mais afetado pela dependência, tanto pelos danos neurológicos produzidos pelo abuso das substâncias, quanto pelas dificuldades impostas no ambiente familiar quando há uma pessoa dependente química. O primeiro uso de drogas, chamado de experimentação, é comum ocorrer durante a adolescência, um dos facilitadores para tal ato é a busca pela aceitação social e o exemplo de pessoas próximas. De acordo com um estudo conduzido pelo professor Dr. Frederico Duarte Garcia em 2015, três quartos da população de 15 a 18 anos de

Belo Horizonte já haviam experimentado álcool e 15% drogas ilícitas. Apesar da experimentação não ser um fator determinante para o desenvolvimento do transtorno, se ela ocorre de maneira precoce o risco de desenvolver uma dependência química é proporcionalmente maior quando comparado a pessoas que experimentaram substâncias após os 21 anos (Garcia, 2017).

Ademais, quando famílias possuem um ciclo de ansiedade crônica é comum que os indivíduos desta busquem substâncias químicas como uma forma de automedicação, culminando em muitos casos na dependência química (Sousa, 2024). Não é incomum que o ambiente familiar de dependentes químicos seja violento, com casos de abusos físicos e sexuais testemunhados e vivenciados pelas crianças expostas a essa realidade. Além da influência na vida dos filhos, o cônjuge de dependentes químicos também é afetado pela doença do parceiro apresentando, na maior parte dos casos, distúrbios mentais (Figlie et al., 2004). Nesses casos é necessário que o poder público haja para prevenir o desenvolvimento da adicção ou de outras doenças nesse ciclo familiar.

Além dos fatores citados, as vulnerabilidades sociais também são relevantes para o contexto da dependência química, sendo um importante preditor do abuso de substâncias químicas (Vasconcelos, 2024). A priori, é necessário delimitar o que pode ser considerado vulnerabilidade social. Segundo Scott (2018) ela diz respeito a condições em que um grupo de indivíduos está exposto a fatores de riscos e que possuem dificuldades em acessar direitos básicos, como educação ou saneamento. Essas precariedades podem levar o indivíduo a encontrar nas drogas uma forma de entretenimento ou fuga da dura realidade (Vasconcelos, 2024), uma vez que as substâncias ativam o sistema de recompensa do cérebro “anestesiando” o indivíduo (Nudmamud-Thanoi et al., 2020).

Diante do exposto, constata-se que a dependência química constitui um fenômeno de natureza multifatorial, cuja compreensão exige a consideração integrada de fatores genéticos, neurobiológicos, psicológicos, familiares, sociais e ambientais. Os traços comportamentais e os transtornos mentais, nesse contexto, não podem ser atribuídos a causas isoladas, mas sim a uma complexa interação entre predisposições biológicas e condições contextuais. Tal perspectiva reforça a necessidade de abordagens interdisciplinares e de políticas públicas fundamentadas em evidências, que contemplem o indivíduo em sua totalidade biopsicossocial. Sendo assim, a

incorporação dos conhecimentos da genética comportamental tanto no setor público quanto no privado revela-se promissora para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de promoção da saúde e prevenção de doenças, especialmente em contextos marcados por vulnerabilidades múltiplas.

2.4 O Plano Nacional de Políticas sobre Drogas

Com a crescente preocupação em prevenir o uso abusivo de substâncias psicoativas, a partir do entendimento que a autonomia e liberdade são direitos fundamentais feridos pela dependência química, o poder público através do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (SISNAD), lançou, em 2022, o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (PLANAD), com validade até 2027, em observância às normas e orientações do órgão máximo do sistema, o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD). Este é o principal modelo de política pública de prevenção à dependência química no Brasil e trata-se de um conjunto de políticas públicas das três esferas federativas (união, estados e Distrito Federal e municípios) e de diferentes setores, com o CONAD planejando e coordenando as ações referentes à matéria de modo interdisciplinar, transversal e integrado (Brasil, 2022).

O CONAD, órgão que orienta a política sobre drogas no país no âmbito federal, funciona por meio de um colegiado presidido pelo Ministro da Justiça e da Segurança Pública e dois órgãos de apoio, um de caráter consultivo formado por especialistas indicados e um com os 27 representantes do órgão estadual e distrital responsáveis pelas políticas sobre drogas. A elaboração do PLANAD foi fundamentada na necessidade de ter um guia central que coordene os esforços dos governos federal, estadual e municipal e formule políticas efetivas, concisas, interdisciplinares, com participação popular e de fácil acesso para a população (Brasil, 2020). O PLANAD possui como base normativa a Carta Magna do país, além de instruções normativas nacionais e internacionais ratificadas (Brasil, 2022). A disposição normativa do plano levou em consideração a pertinência de cada um dos itens às ações, conforme quadro abaixo.

Quadro 2 - Pertinência da disposição normativa ao Plano Nacional de Políticas sobre Drogas

NORMA	PERTINÊNCIA
-------	-------------

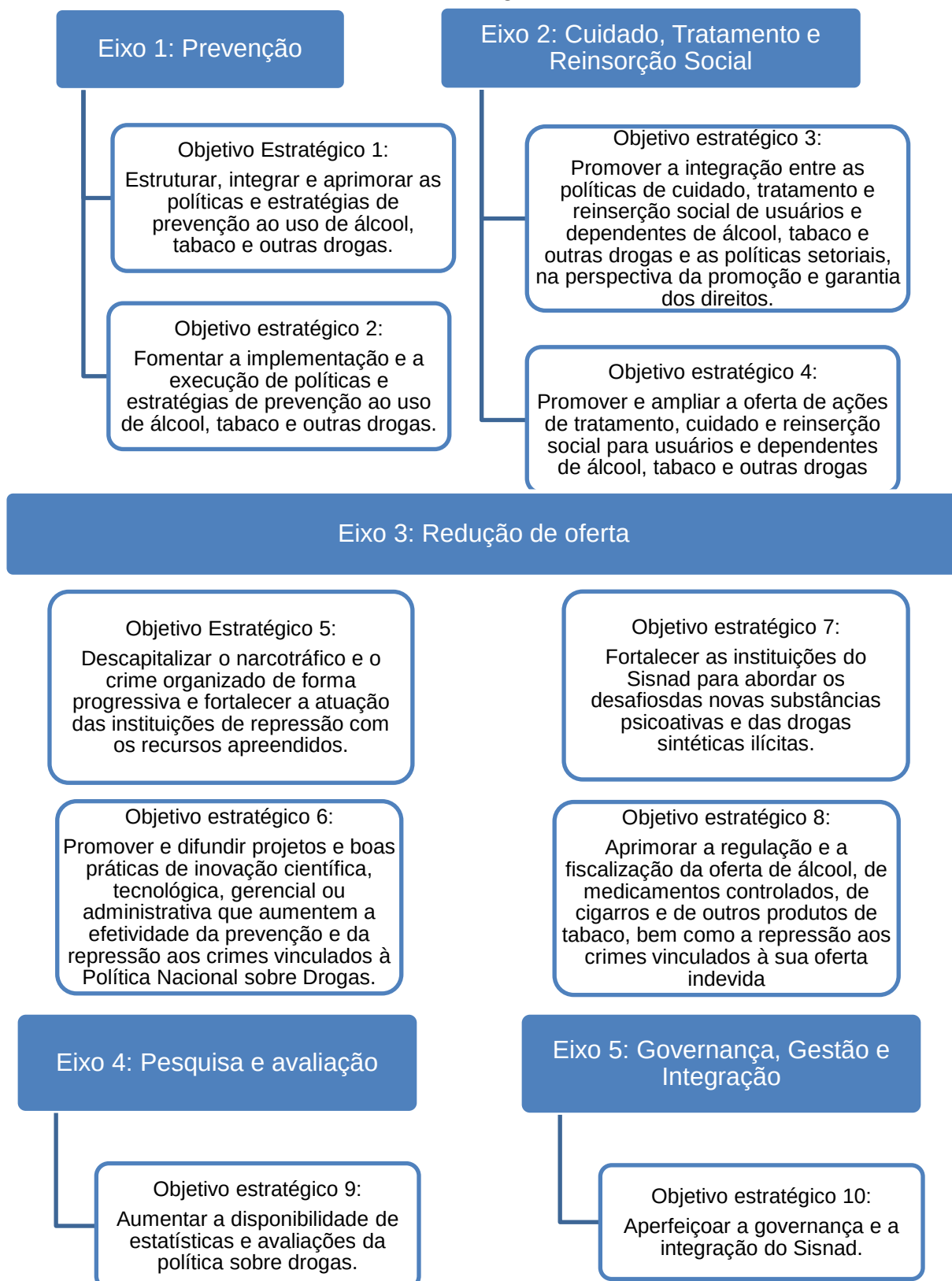
Constituição Federal de 1988	Definição do tráfico de drogas como crime inafiançável e insuscetível de graça e/ou anistia.
Lei nº 7.560/1986	Cria o Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD).
Lei nº 11.343/2006	Instituiu o SISNAD e é o ato normativo que estabelece os objetivos do PNAD.
Decreto nº 5.658/2006	Promulga a Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, adotada pelos países membros da OMS.
Decreto nº 6.117/2007	Aprova a Política Nacional sobre o Álcool e dispõe medidas para redução do uso indevido do álcool.
Decreto nº 9.761/2019	Aprova o PNAD, definindo pressupostos, objetivos e diretrizes.

Fonte: BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. Plano Nacional de Políticas sobre Drogas. Brasília, DF, 2022.

O plano é estruturado por eixos de atuação divididos em dois sistemas: o de redução da demanda e o de redução da oferta, que são subdivididos em cinco eixos (fluxograma 1) estratégicos nas seguintes temáticas: prevenção; cuidado, tratamento e reinserção social; redução da oferta; pesquisa e avaliação; governança, gestão e integração. Dentro desta estrutura, há dez objetivos estratégicos no geral, dois alocados no eixo de prevenção, dois no eixo de cuidado, tratamento e reinserção social, quatro no eixo de redução da oferta, um de pesquisa e avaliação e um no de governança, gestão e integração (Brasil, 2022).

Em linhas gerais, a partir da análise da disposição dos objetivos, é notório o esforço para a redução da oferta de drogas, principalmente, ilícitas, evidenciando a “guerra contra as drogas” travada pela polícia militar, porém tal fato relativiza a dependência a substâncias lícitas, que levam o indivíduo ao alcoolismo e tabagismo por exemplo. Embora a política de redução de oferta seja uma grande aliada da prevenção, com a repressão a venda de substâncias ilícitas e regulamentação das drogas lícitas (Brasil, 2022), ela não resolve a problemática como um todo, sendo necessárias ações satélites que combatam o uso abusivo de drogas. Ademais, os objetivos atribuídos aos outros eixos não esgotam as ações que poderiam ser feitas, sendo deficitárias e pouco específicas. Esse fato dificulta as ações dos gestores públicos, tornando o processo de planejamento de políticas públicas para prevenção da dependência química mais vultuoso. Nossa análise para o presente estudo abordará os eixos 1 (prevenção), 2 (cuidado, tratamento e reinserção social) e, posteriormente, 3 (pesquisa e avaliação).

Fluxograma 1 - Eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas



Fonte: BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. Plano Nacional de Políticas sobre Drogas. Brasília, DF, 2022.

▪ Eixo 1: Prevenção

De acordo com as diretrizes do PLANAD, há a indicação de que as ações deste eixo devem ser pautadas na educação preventiva.

“Prevenção envolve ações de educação preventiva com foco no indivíduo e no seu contexto sociocultural, buscando desestimular o uso inicial de drogas, promover a abstinência e conscientizar e incentivar a diminuição dos riscos associados ao uso, ao uso indevido e à dependência de drogas lícitas e ilícitas; ” (Brasil, p. 25, 2022)

Os dois objetivos listados no plano para tal referem-se à estruturação, integração e aprimoramento de políticas e estratégias de prevenção ao uso de substâncias e implementação e execução de políticas públicas de prevenção ao uso de substâncias (Brasil, 2022). O propósito destes objetivos, dentre outros, é conscientizar e proteger a população, elucidar ao adicto que o uso de drogas financia o narcotráfico, garantir o direito à assistência, incluir o processo de avaliação permanente de políticas, atuar de forma conjunta entre os diferentes entes federativos e capacitar diferentes agentes da sociedade em relação a prevenção do uso de substâncias (Brasil, p. 27-31, 2022). Ambos objetivos visam o enfrentamento de:

“No atinente ao problema central “Consumo de drogas ilícitas” e “Consumo abusivo de álcool” (...)

- Experimentação precoce de bebidas alcoólicas e outras drogas;
- Insuficiência de perspectivas educacionais, profissionais ou de um projeto de vida;
- Insuficiência de acesso a direitos sociais básicos: educação, assistência social, saúde, moradia, trabalho, segurança, cultura, lazer, dentre outros;
- Consumo de álcool e drogas por familiares;
- Influência de amigos e grupos sociais;
- Curiosidade e intenções recreativas;
- Sofrimento de transtornos mentais e comportamentais não tratados;
- Carência de outros fatores protetivos;
- Insuficiência das ações de prevenção ao uso e abuso de drogas, integradas e intersetoriais.

No atinente ao problema central “tabagismo” (...)

- Atratividade, especialmente para jovens e adolescentes.

No atinente ao problema central “Uso abusivo de uso abusivo de benzodiazepínicos” (...)

- Busca de alívio a problemas como depressão, insônia, ansiedade e hipertensão;
- Insuficiência de ações de prevenção ao uso e abuso de drogas, integradas e intersetoriais, direcionadas à criança, aos adolescentes e às famílias (apenas englobado no objetivo estratégico 1);
- Desconhecimento dos riscos;
- Automedicação.” (Brasil, p.28, 2022)

Porém, as ações concretas indicadas pelo PLANAD se referem-se a implantação de uma plataforma de monitoramento e avaliação das iniciativas de prevenção realizadas pelos municípios e posterior cadastramento de municípios na plataforma denominada Sistema Nacional de Prevenção às Drogas (SINAP), a capacitação de profissionais da saúde que atuam em escolas e educadores sobre o tema prevenção ao uso de substâncias e o “Programa Saber Saúde”, citada no quadro de iniciativas relacionadas ao objetivo estratégico dois sem nenhuma apresentação anterior ou compromisso firmado (Brasil, p. 27-34, 2022). As ações descritas, portanto, são insuficientes para enfrentar os problemas destacados nos objetivos estratégicos, pois carecem de interdisciplinaridade e de uma maior diversidade de abordagens para abranger todas as questões mencionadas.

- Eixo 2: Cuidado, Tratamento e Reinserção Social

Em seguida, destaca-se o segundo eixo (cuidado, tratamento e reinserção social). Embora a prevenção seja crucial, é a partir deste eixo que o dependente químico encontra esperança de retornar à sociedade como um indivíduo recuperado e reintegrado. O sucesso desta etapa não apenas diminui as chances de recaída, mas também fortalece as ações preventivas, mostrando que a recuperação é possível. Este eixo engloba uma série de ações e intervenções que visam a recuperação e a reinserção social do dependente químico, fundamentadas nos objetivos estratégicos três e quatro que dizem respeito à integração e ampliação de oferta das políticas de cuidado, tratamento e reinserção social (Brasil, 2022).

O primeiro objetivo estratégico do eixo 2 possui como metas “garantir o direito à assistência intersetorial, interdisciplinar e transversal”, equilibrar ações de redução de oferta e redução de demanda, “educar, informar, capacitar e formar pessoas, em todos os segmentos sociais, para a ação efetiva e eficaz nas reduções de oferta e demanda”, garantir a interdisciplinaridade do SISNAD a partir da articulação com outros órgãos e políticas, articular e integrar políticas de tratamento e reinserção e, por fim, promover levantamentos sobre o uso de drogas e fomentar as pesquisas dirigidas a essa área (Brasil, 2022). Estes objetivos, de acordo com o PLANAD, enfrentam as seguintes causas:

“No atinente ao problema central “Consumo de drogas ilícitas” e “Consumo abusivo de álcool”, este objetivo estratégico busca defrontar nas seguintes causas:

- Insuficiência de perspectivas educacionais, profissionais ou de um projeto de vida;
- Insuficiência de acesso a direitos sociais básicos: educação, assistência social, saúde, moradia, trabalho, segurança, cultura, lazer, dentre outros;
- Consumo de álcool e drogas por familiares;
- Influência de amigos e grupos sociais;
- Sofrimento de transtornos mentais e comportamentais não tratados;
- Carência de outros fatores protetivos;
- Predisposição genética ao abuso de álcool e drogas;
- Padrões multigeracionais relacionados ao consumo de álcool e drogas.

No atinente ao problema central “tabagismo”, este objetivo estratégico busca defrontar as seguintes causas:

- Problemas psiquiátricos ou relacionados ao uso de drogas;
- Nicotina tem alta capacidade de gerar dependência, além de ser tóxica e letal;
- Dificuldade de acesso ao tratamento.

No atinente ao problema central “Uso abusivo de uso abusivo de benzodiazepínicos”, este objetivo estratégico busca defrontar as seguintes causas:

- Busca de alívio a problemas como depressão, insônia, ansiedade e hipertensão;
- Automedicação.” (Brasil, p. 36, 2022).

Em relação às ações concretas, o plano prevê a capacitação de profissionais, realização de levantamentos estatísticos em parceria com a Universidade Federal de São Paulo e de pesquisa sobre o consumo de drogas com o CNPq, e a elaboração de um protocolo de atendimento e linhas de cuidados em colaboração com o Ministério da Cidadania e Ministério da Saúde (Brasil, p. 38, 2022).

O segundo objetivo estratégico do eixo 2 tem por finalidade regulamentar e avaliar as ações das comunidades terapêuticas e apoiar o desenvolvimento e aprimoramento destas reduzir as consequências negativas subsequentes da dependência química, estimular as instituições de apoio e promover parcerias com outros entes federativos e instituições públicas, não-governamentais e privadas que contribuam na recuperação e reinserção social (Brasil, p. 39, 2022). Essas metas visam sanar as seguintes causas:

“No atinente ao problema central “Consumo de drogas ilícitas” e “Consumo abusivo de álcool”, este objetivo estratégico busca enfrentar às seguintes causas:

- Insuficiência de perspectivas educacionais, profissionais ou de um projeto de vida;
- Insuficiência de acesso a direitos sociais básicos: educação, assistência social, saúde, moradia, trabalho, segurança, cultura, lazer, dentre outros;
- Consumo de álcool e drogas por familiares;
- Influência de amigos e grupos sociais;
- Sofrimento de transtornos mentais e comportamentais não tratados;
- Carência de outros fatores protetivos;

Objetivo Estratégico 4: Promover e ampliar a oferta de ações de tratamento, cuidado e reinserção social para usuários e dependentes de álcool, tabaco e outras drogas

- Predisposição genética ao abuso de álcool e drogas;
- Padrões multigeracionais relacionados ao consumo de álcool e drogas.

No atinente ao problema central “tabagismo”, este objetivo estratégico busca confrontar as seguintes causas:

- Problemas psiquiátricos ou relacionados ao uso de drogas;
- Nicotina tem alta capacidade de gerar dependência, além de ser tóxica e letal;
- Dificuldade de acesso ao tratamento.

No atinente ao problema central “Uso abusivo de benzodiazepínicos”, este objetivo estratégico busca responder as seguintes causas:

- Busca de alívio a problemas como depressão, insônia, ansiedade e hipertensão;
- Automedicação.” (Brasil, p. 39-40, 2022).

As iniciativas do PLANAD para esse objetivo estratégico é a ampliação de vagas tanto nas comunidades terapêuticas, quanto nos grupos de ajuda mútua (Brasil, p. 41, 2022). Portanto, é notório que o Plano Nacional adota uma abordagem multidimensional, que visa integrar os diversos aspectos que permeiam o uso de substâncias químicas. Segundo o esboço do PLANAD, as ações preventivas devem ser estruturadas de forma abrangente, visando não apenas a conscientização sobre os riscos do consumo, mas também a promoção de um ambiente que favoreça o desenvolvimento saudável dos indivíduos, por meio de políticas públicas que assegurem o acesso a direitos sociais básicos.

Da mesma forma, o plano aponta a necessidade das estratégias de reinserção social, que devem ser amplamente fortalecidas, considerando a importância da integração do dependente químico à sociedade após o tratamento, com um apoio contínuo que envolva tanto a capacitação de profissionais como a expansão das opções de acolhimento, como comunidades terapêuticas e grupos de apoio. Assim, a implementação de ações intersetoriais, com a colaboração entre diferentes esferas de governo e a sociedade civil, se configura como um passo crucial de um sistema de apoio que seja, de fato, eficaz na recuperação e reintegração dos indivíduos, promovendo uma abordagem mais holística e integrada no combate à dependência química.

- Eixo 4: Pesquisa e avaliação

Por fim, o eixo de pesquisa e avaliação trata sobre questões relativas à disponibilização de dados e avaliações da política sobre drogas, visando promover um debate racional pautado em estatísticas. A fim de combater a escassez de recursos para pesquisas e avaliações, a defasagem dos dados e os sistemas estatísticos limitados, o objetivo estratégico ligado a esse eixo tem por objetivo:

“3.4.1. Cabe ao Poder Público incentivar e fomentar estudos, pesquisas e avaliações das políticas públicas e a formação de profissionais que atuam na área.

3.11. Promover, criar estímulos e condições, e apoiar iniciativas de estudos, pesquisas e avaliações das ações, dos serviços, dos programas e das atividades no âmbito da Pnad e da Política Nacional sobre o Álcool, nos âmbitos público e privado.

3.23. Garantir eficiência, eficácia, cientificidade e rigor metodológico às atividades de redução de demanda e de oferta, por meio da promoção, de forma sistemática, de levantamentos, pesquisas e avaliações a serem realizados preferencialmente por órgãos de referência na comunidade científica e de órgãos que sejam formalmente reconhecidos como centros de excelência ou de referência nas áreas de tratamento, acolhimento, recuperação, apoio e mútua ajuda, reinserção social, prevenção, capacitação e formação, público ou de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

3.24. Garantir a realização de estudos e pesquisas com vistas à inovação de métodos e programas de redução de demanda e de oferta” (Brasil, p. 69, 2022)

Dessa forma, busca-se consolidar uma política nacional sobre drogas fundamentada em evidências, com capacidade de monitoramento contínuo, revisão de estratégias e aprimoramento constante das ações, garantindo maior transparência, efetividade e integração entre os diferentes atores envolvidos — tanto do setor público quanto da sociedade civil. A produção científica e a avaliação sistemática tornam-se, assim, ferramentas centrais para qualificar o planejamento e a tomada de decisões no enfrentamento das múltiplas dimensões relacionadas ao uso de substâncias psicoativas no país.

2.5 A Política mineira sobre Drogas

A política mineira sobre drogas é planejada, coordenada, implementada e supervisionada pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, especificamente por meio da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas e do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (Minas Gerais, 2023). Sob a égide do artigo 2º,

incisos X, XIII, XIV e XV do decreto nº 48.659/2023⁹, é de responsabilidade da SEJUSP:

“X – à articulação, à coordenação, à supervisão e à integração das ações relativas às políticas sobre drogas quanto:

- a) à prevenção e à repressão a crimes, delitos e infrações relacionados às drogas lícitas e ilícitas, no âmbito da sua competência;
- b) à prevenção, à educação, à informação e à capacitação com vistas à redução do uso e da dependência de drogas lícitas e ilícitas;
- c) à atenção, ao cuidado, ao acolhimento e à reinserção social de pessoas com problemas decorrentes do uso e da dependência de drogas lícitas e ilícitas;

XIII – à promoção de educação, informação e capacitação com vistas à redução do uso problemático de drogas lícitas e ilícitas;

XIV – à promoção do atendimento e da inclusão social do dependente químico;

XV – à garantia da qualidade da prestação de serviço das entidades de direito privado que promovam atendimento às pessoas com problemas decorrentes do uso e da dependência de drogas lícitas e ilícitas. ”

Além disso, diversos trechos do decreto apontam a necessidade de produzir estudos e informações de qualidade a respeito do uso, abuso e dependência de substâncias químicas e utilizar destes dados para subsidiar as ações relativas à política sobre drogas, como indica expressamente o artigo 18, inciso XI do mesmo decreto¹⁰:

“XI – produzir conhecimento acerca do uso, abuso e dependência de álcool, tabaco e outras drogas e de suas intercorrências para a melhoria contínua da qualidade das ações da política sobre drogas, de forma a apoiar a intervenção e auxiliar na tomada de decisões com base em evidências, contribuindo para a melhoria dos resultados obtidos; ”

À Subsecretaria de Política sobre Drogas fica reservada a competência de implementar e gerir a política estadual sobre drogas em observância às diretrizes gerais do Conad, por meio da Diretoria da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico, Diretoria de Articulação e Projetos Estratégicos e da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Política sobre Drogas (Minas Gerais, 2023).

Em linhas gerais, a Diretoria da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico é responsável pela gestão dos instrumentos de repasse a entidades que atuam na redução da demanda por drogas, promovendo

⁹ Minas Gerais, 2023.

¹⁰ Minas Gerais, 2023.

orientação técnica, fiscalização e manutenção de cadastros. Já a Diretoria de Articulação e Projetos Estratégicos atua na promoção de parcerias interinstitucionais, no apoio à municipalização das políticas e na elaboração de estratégias, campanhas preventivas e projetos voltados à captação de recursos. Por sua vez, a Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Política sobre Drogas dedica-se ao planejamento interno, à avaliação de resultados e à definição de indicadores e diretrizes que assegurem o aperfeiçoamento contínuo das ações desenvolvidas no âmbito da política pública (Minas Gerais, 2023).

A ação do Centro de Referência em Álcool e Outras Drogas em Minas Gerais

Para viabilizar as ações de prevenção, o governo estadual centralizou no Centro de Referência em Álcool e Outras Drogas (CREAD) as responsabilidades acerca da produção de dados, disseminação de informações e atendimento (Minas Gerais, 2023). Em geral, o CREAD pode ser enquadrado como um serviço público que oferece suporte psicológico e ações voltadas à reinserção social dos usuários (Minas Gerais, 2024). Em observância à norma vigente (Decreto nº 48.659/2023) é de responsabilidade do CREAD:

“Art. 104 – O Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas – CREAD tem como competência planejar, coordenar e implementar os processos de produção de dados, de disseminação da informação e de atendimento a diferentes públicos, com atribuições de:

I – Planejar, executar e apoiar pesquisas científicas, levantamentos, estudos e processos de formação continuada, bem como de seus impactos e intercorrências, em conjunto com a Academia Estadual de Segurança Pública;

II – Informar e prestar orientação qualificada às pessoas com problemas decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas e seus familiares quanto a sua demanda de atenção e os meios de acesso às redes de prevenção, atenção, cuidado e reinserção social e produtiva, estabelecendo referência com as redes públicas e complementares de suporte social;

III – construir bases de dados que auxiliem na qualificação de ações e na proposição de novas políticas públicas sobre drogas em conjunto com a SOSP;

IV – Promover e fomentar em conjunto com a Academia Estadual de Segurança Pública intercâmbio técnico com instituições científicas nacionais e internacionais e desenvolver eventos de cunho acadêmico, cursos, seminários, capacitações e qualificações técnicas na área de drogas;

V – Planejar e coordenar a implantação e o funcionamento dos Núcleos de Apoio ao CREAD;

VI – Traçar o perfil sócio epidemiológico dos usuários atendidos no Cread, em seus Núcleos de Apoio e em instituições parceiras;

VII – Gerir o serviço de teleatendimento SOS Drogas, com vistas a prestar orientação e informação qualificada aos cidadãos, quanto à rede de atenção em álcool, tabaco e outras drogas.”

O CREAD articula-se com outras instâncias da rede estadual de atenção, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro de Referência em Saúde Mental Álcool e Drogas (CERSAM AD), além de manter parcerias com centros de saúde, grupos de ajuda mútua e comunidades terapêuticas (Minas Gerais, 2024). No mais, o CREAD atua em cooperação com a Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)¹¹, fortalecendo as ações institucionais ao integrar pesquisa, informação e evidências científicas à política pública de enfrentamento à dependência química (Minas Gerais, 2024a).

Em suma, é notório o esforço do governo estadual em manter a abordagem interdisciplinar que o PLANAD indica na estrutura do CREAD. A atuação do Centro articula saberes e práticas de diversas áreas do conhecimento, como saúde, assistência social, segurança pública e educação, de modo a oferecer respostas mais amplas e integradas ao fenômeno da dependência química. Tal caráter interdisciplinar é evidenciado, por exemplo, na atribuição de “planejar, executar e apoiar pesquisas científicas, levantamentos, estudos e processos de formação continuada, bem como de seus impactos e intercorrências”¹², o que demanda a participação de profissionais e instituições com expertise em pesquisa acadêmica, estatística, epidemiologia e psicologia social. Outro exemplo pode ser identificado no artigo 104, inciso II do decreto nº 48.659/2023, ao prever a orientação qualificada às pessoas e seus familiares sobre as redes de atenção e cuidado, exigindo conhecimentos nas áreas de psicologia, serviço social e saúde pública. A promoção de intercâmbio técnico com instituições científicas nacionais e internacionais¹³ e a construção de bases de dados¹⁴, concretizadas no termo de cooperação assinado com a UFMG, também apontam para a necessidade de diálogo contínuo entre campos distintos do saber, consolidando o CREAD como um espaço de convergência técnico-científica e de formulação de políticas públicas baseadas em evidências.

¹¹ MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Extrato do Termo de Cooperação nº 30/2023. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 28 out. 2023. p. 29.

¹² Artigo 104, inciso I, decreto nº 48.659/2023.

¹³ Artigo 104, inciso IX, decreto nº 48.659/2023.

¹⁴ Artigo 104, inciso III, decreto nº 48.659/2023.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da dependência química sob uma ótica interdisciplinar evidencia o caráter multifacetado e profundamente enraizado dessa problemática. Conforme a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS), drogas são substâncias exógenas ao organismo humano, capazes de alterar funções fisiológicas e psicológicas. A legislação brasileira, por sua vez, considera como droga qualquer substância que cause dependência, sendo sua regulação definida por listas oficiais (Garcia, 2017). Essa diferenciação entre aspectos legais e biomédicos já revela a complexidade em lidar com o fenômeno, que ultrapassa os limites da medicina e do direito, exigindo abordagens amplas e integradas.

O reconhecimento da dependência química como transtorno mental, segundo a American Psychiatric Association (APA, 2014), reforça a necessidade de intervenções que considerem os fatores biológicos, psicológicos e sociais envolvidos no uso abusivo de substâncias. Os critérios clínicos que fundamentam o diagnóstico — baixo controle, prejuízo social, uso arriscado e tolerância farmacológica — reforçam que se trata de uma condição que impacta profundamente o funcionamento global do indivíduo. Ainda, os códigos da CID-10 (Wells et al., 2011) sistematizam a categorização dos transtornos relacionados a diferentes substâncias, permitindo tanto um mapeamento epidemiológico quanto a construção de estratégias terapêuticas mais específicas.

Avanços recentes da neurociência e da genética comportamental têm permitido compreender como o sistema glutamatérgico, por meio da ação de neurotransmissores como o glutamato e seus receptores (especialmente NMDA), influencia diretamente a impulsividade e a perda de controle em pessoas vulneráveis ao uso de drogas (Nudmamud-Thanoi et al., 2020). A descoberta de polimorfismos genéticos associados à dependência reforça a tese da vulnerabilidade biológica, ainda que não de forma determinista. Esses achados tornam-se ainda mais relevantes quando combinados à análise dos traços de personalidade — como impulsividade, desinibição e instabilidade emocional — que, segundo Louzã e Cordás (2011), estão frequentemente presentes em dependentes químicos, sobretudo quando coexistem transtornos como o antissocial e o borderline.

A influência familiar também é um fator decisivo no desenvolvimento da dependência química. Estudos apontam que a convivência com usuários de drogas durante a infância, associada a contextos de violência, negligência e transtornos mentais nos cuidadores, potencializa os riscos de uso abusivo de substâncias por parte dos descendentes (Figlie et al., 2004; Morato et al., 2024; Sousa, 2024). Essa exposição precoce não apenas aumenta a probabilidade de uso, como compromete o desenvolvimento psíquico, emocional e social dos jovens, dificultando a construção de vínculos protetivos e a formulação de projetos de vida saudáveis (Garcia, 2017).

Nesse cenário, as vulnerabilidades sociais se apresentam como pano de fundo crítico. A ausência de acesso a direitos básicos, como educação, saúde, segurança e moradia, além da exposição a contextos de exclusão e miséria, são fatores que impulsionam a busca por substâncias psicoativas como forma de fuga, prazer momentâneo ou anestesia da realidade (Vasconcelos, 2024; Scott, 2018). Tal constatação reafirma a interdependência entre as dimensões individual, social e estrutural da dependência química, indicando que qualquer resposta eficaz à problemática deve, necessariamente, integrar ações nestes diversos níveis.

É nesse contexto que se insere o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (PLANAD), instituído em 2022 pelo Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD). Com validade até 2027, o plano representa um esforço coordenado das três esferas federativas na formulação de políticas públicas articuladas, que unam os eixos de prevenção, cuidado, tratamento, reinserção social, redução da oferta, pesquisa e governança (Brasil, 2022). Entretanto, a análise crítica do documento revela desequilíbrios, como a centralidade dada à repressão e à redução da oferta de drogas ilícitas, o que relativiza os danos causados por substâncias lícitas, como o álcool e o tabaco. Além disso, as ações concretas descritas para os eixos de prevenção e cuidado carecem de detalhamento, interdisciplinaridade e robustez, o que compromete sua efetividade frente à complexidade do fenômeno.

O eixo de prevenção do PLANAD, apesar de reconhecer causas multifatoriais, como experimentação precoce, ausência de direitos sociais e transtornos mentais não tratados, apresenta como ações principais a criação de uma plataforma de monitoramento e a capacitação de agentes escolares, sem articulação real com políticas públicas mais amplas. Já o eixo de cuidado, tratamento e reinserção social propõe metas como a ampliação de comunidades terapêuticas e a elaboração de

protocolos de atendimento, mas ainda sem uma proposta concreta de reestruturação das redes de apoio ou de valorização da saúde mental no SUS (Brasil, 2022). Por fim, o eixo de pesquisa e avaliação, embora avance ao propor o fomento à produção científica e o uso de evidências na formulação de políticas, ainda carece de mecanismos eficazes de execução, especialmente no que diz respeito ao financiamento e à autonomia dos centros de pesquisa.

Nesse cenário, a política mineira sobre drogas, coordenada pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), representa um esforço mais estruturado e descentralizado. O Decreto nº 48.659/2023 delimita com clareza as competências da SEJUSP e das suas diretorias, garantindo, por exemplo, a fiscalização das entidades privadas de atendimento, a promoção da capacitação interdisciplinar e a produção de conhecimento baseado em evidências (Minas Gerais, 2023). Essa política estadual, ainda que alinhada ao PLANAD, demonstra um grau maior de organização e execução prática, especialmente no que se refere à criação de um órgão específico para integração das ações: o Centro de Referência em Álcool e Outras Drogas.

O CREAD, instituído como instância técnica e operacional do governo de Minas Gerais, centraliza funções fundamentais: planejamento de pesquisas, orientação qualificada a usuários e famílias, construção de bases de dados e articulação com centros de referência, como CRAS, CREAS e CERSAM AD (Minas Gerais, 2024). A parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) qualifica ainda mais sua atuação, permitindo uma interface contínua entre teoria e prática, entre ciência e política pública (Minas Gerais, 2024a). Ao reunir diferentes campos do saber: saúde, educação, assistência social, segurança pública, o CREAD materializa a proposta de transversalidade prevista no PLANAD, tornando-se referência em integração, produção de conhecimento e formulação de respostas qualificadas à dependência química no estado.

Em síntese, a dependência química é uma condição multifatorial que exige uma abordagem igualmente multifacetada. Os avanços da genética comportamental, da neurociência e das ciências sociais reforçam a necessidade de políticas públicas integradas, baseadas em evidências, que considerem a singularidade do indivíduo e as desigualdades estruturais que permeiam sua trajetória. Tanto o PLANAD quanto a política mineira apontam caminhos possíveis, mas apenas iniciativas como o CREAD,

ancoradas na interdisciplinaridade, na produção científica e no acolhimento integral, parecem reunir as condições necessárias para enfrentar com eficiência e dignidade o desafio da dependência química no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALVES, Railda Fernandes. Psicologia da saúde: teoria, intervenção e pesquisa. **Edupeb**, 2011.

American Psychiatric Association (APA). Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. Porto Alegre: **Artmed**, v. 5, p. 481-590, 2014.

APOLINÁRIO, Juliana dos Santos Lopes et al. Relação entre genética, ambiente e comportamentos externalizantes em adolescentes de Belo Horizonte. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 26 de setembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública, Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. **Guia metodológico: Plano Nacional de Política Sobre Drogas 2021-2025**. Brasília, DF, 2020. Disponível em https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/arquivo-manual-de-avaliacao-e-alienacao-de-bens/guia_planad_1708.pdf/view. Acesso em 18 de março de 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública, Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. Plano Nacional de Políticas sobre Drogas. Brasília, DF, 2022. Disponível em <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/consulta-publica-do-planad>. Acesso em 27 de janeiro de 2025.

CAMPOS FILHO, Antônio Claret. Aplicando insights comportamentais para o aprimoramento de políticas públicas: a ferramenta SIMPLES MENTE. 2020.

CAMPOS FILHO, Antônio Claret; SIGORA, João; BONDUKI, Manuel. Ciências comportamentais e políticas públicas: o uso do SIMPLES MENTE em projetos de inovação. 2020.

CARDOSO, Renato César; MUA, C. T. B.; SILVA, A. R. I. Neurociências aplicadas ao Direito. 01. ed. Porto Alegre: Fundação Fênix, 2022. 213p.

CAVALCANTE, L. T. C.; OLIVEIRA, A. A. S. Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos. *Psicol. Rev.* 26 (1) [em linha]. 2020.

DE SALES, Eric Rodrigues; DOROTEU, Leandro Rodrigues. Economia comportamental e políticas públicas: Uma análise bibliométrica. *Negócios em Projeção*, v. 14, n. 1, p. 118-130, 2023.

DE SOUZA, Washington José. Responsabilidade social corporativa e terceiro setor. Brasília: Universidade Aberta do Brasil, 2008. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/31619528/Responsabilidade_Social_%28final%29_EaD_modelo-libre.pdf?1392406938=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DResponsabilidade_Social_final_Ea_D_model.pdf

f&Expires=1758895156&Signature=Y~BcuVWLiYB-V9ud2Mv7CsQyvoz7d92~QfJuZNIta7QpdWltObPDbGo34SOf4h~2HK1FGoYkOSkC~LrZZI9xILJwvNwLLcqEi7am5MhukSv6Il-ek3YKWOy9yPZrRH6l10YfGfxSWOwVi9h8KJ8mw-WyvbO1i~A9KkAF~zucZLRaPljsJmHQ0xidE5DtIQox68bah3rrM0BkxcC1ypw9RXcHc-DWH94eS5iicd0tYLLMpRaspd98SkMEL-MC5inGgzITX7qlole8gR-ROdjLQbJPIT2PSc5wnP~iSnbToEyR0H9B8t19EwS2MW5kvpPjpkx6ZSe8H7lg-DNzkMacjA__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em 26 de setembro de 2025.

FAGUNDES, Pedro Ribeiro. A Importância do Controle e da Avaliação de Políticas Públicas para a Implementação Progressiva dos Direitos Sociais. Cadernos, [S.l.], v. 1, n. 13, p. 27 - 48, nov. 2024. ISSN 2595-2412. Disponível em: <<https://www.tce.sp.gov.br/epcp/cadernos/index.php/CM/article/view/312>>. Acesso em: 08 jan. 2025.

FERNANDES, Diego Mansano. Estado, políticas públicas e análise do comportamento. Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva, v. 24, p. 1-21, 2022.

FIGLIE, Neliana et al. Filhos de dependentes químicos com fatores de risco biopsicossociais: necessitam de um olhar especial?. Archives of Clinical Psychiatry, São Paulo, v. 31, p. 53-62, 2004.

GARCIA, Frederico Duarte. Juventude, família e o uso abusivo de drogas. LER - Leitura em Revista, v. 11, p. 49, 2017.

GÓES, Andréa Carla de Souza; OLIVEIRA, Bruno Vinicius Ximenes de. Projeto Genoma Humano: um retrato da construção do conhecimento científico sob a ótica da revista Ciência Hoje. Ciência & Educação, Bauru, v. 20, p. 561-577, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/1516-73132014000300004>. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/6NMQtBZN8C98xyFcZSgsWFn/?format=html&lang=pt>. Acesso em 25 de março de 2025.

G. OLIVEIRA, Talles Henrique; SANTOS, Neusa Fernandes dos; BELTRAMINI, Leila Maria. O DNA: uma sinopse histórica. Revista de Ensino de Bioquímica, v. 2, n. 1, p. 1-16, 2004. DOI: 10.16923/reb.v2i1.13. Disponível em: <https://www.bioquimica.org.br/index.php/REB/article/view/13>. Acesso em 25 de março de 2025.

HARDEN, Kathryn Paige. The genetic lottery: Why DNA Matters for Social Equality. Princeton University Press. 2021.

KOGA, Natália Massaco et al. Políticas públicas e usos de evidências no Brasil: conceitos, métodos, contextos e práticas. IPEA, 2022.

LEAL, Isabel; RIBEIRO, José Pais. Manual de Psicologia da Saúde. Pactor - Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, 2021.

LIMA FILHO, Walter Araujo; PRAZERES, Rodrigo Vicente; DE ALMEIDA LEVINO, Natallya. Economia comportamental em evidência: a utilização de nudges na política infantoadolescente e de drogas. *Acta Scientiarum. Human and Social Sciences*, v. 44, n. 2, 2022.

LOUZÃ, Mario Rodrigues; CORDÁS, Táki Athanássios. *Transtornos da Personalidade*. Artmed Editora, Porto Alegre, 1ª edição, 2011.

MINAS GERAIS. Decreto nº 48.659, de 28 de jul. 2023. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Minas Gerais: Assembleia Legislativa, 2023. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/48659/2023/>. Acesso em: 8 maio 2025.

MINAS GERAIS. Governo de Minas Gerais. Procurar auxílio e orientação para o tratamento da dependência de álcool e/ou outras drogas. Governo de Minas Gerais, 2024. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/servico/procurar-auxilio-e-orientacao-para-o-tratamento-da-dependencia-de-alcool-e-outras-drogas>. Acesso em: 8 maio 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Sejusp e UFMG anunciam parceria inédita no atendimento a usuários de drogas. Agência Minas, 27 fev. 2024a. Disponível em: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/sejusp-e-ufmg-anunciam-parceria-inedita-no-atendimento-a-usuarios-de-drogas>. Acesso em: 8 maio 2025.

MOUTA, Alba Angélica Nunes et al. Percepções da violência com base na genética: A influência da Monoaminoxidase A na origem de comportamentos violentos. *Research, Society and Development*, v. 9, n. 9, p. e625997321, 2020. DOI: 10.33448/rsd-v9i9.7321.

MORATO, Carolina Filgueiras Santos et al. Relação entre a dependência química de pais e o desenvolvimento de dependência química em seus filhos. *Revista Contemporânea*, v. 4, n. 5, p. e4482-e4482, 2024.

MORATO, Carolina Filgueiras Santos et al. Relação entre a dependência química de pais e o desenvolvimento de dependência química em seus filhos. *Revista Contemporânea*, v. 4, n. 5, p. e4482, 2024. DOI: 10.56083/RCV4N5-200. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/4482>. Acesso em 24 de março de 2025.

MOTTA, Fernando C. Prestes; PEREIRA, Luiz Bresser. *Introdução à organização burocrática*. São Paulo: Brasiliense. 1988. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/000806644>. Acesso em 26 de setembro de 2025.

NUDMAMUD-THANOI, Sutisa et al. Pharmacogenetics of drug dependence: Polymorphisms of genes involved in glutamate neurotransmission. *Neuroscience Letters*, v. 726, p. 134128, 2020. DOI: 10.1016/j.neulet.2019.02.046. Disponível em <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0304394019301466>. Acesso em

PETER, J. Paul; OLSON, Jerry C. Consumer behavior & marketing strategy. McGraw-hill, 2010.

PEREIRA, Orlando Petiz et al. Políticas públicas e coesão social. Estudos Económicos de Desarrollo Internacional. Asociación Euro-Americana de Estudios de Desarrollo Económico (AEEADE), v. 5, n. 2, p. 123-42, 2005.

PLOMIN, Robert et al. Genética do Comportamento. Artmed Editora, Porto Alegre, 5ª edição, 2011.

RAMOS, Maíra Catharina; SILVA, Everton Nunes da. Como usar a abordagem da Política Informada por Evidência na saúde pública?. Saúde em Debate, v. 42, n. 116, p. 296-306, 2018.

ROTHER, E. T. (2007). Revisão sistemática X revisão narrativa. Acta Paulista de Enfermagem, 20(2), 5-6.

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. Políticas públicas. Coletânea ENAP, v. 1, 2007.

SCOTT, Juliano Beck et al. O conceito de vulnerabilidade social no âmbito da psicologia no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. Psicologia em Revista, v. 24, n. 2, p. 600-615, 2018. DOI: <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2018v24n2p600-615>. Disponível em <https://periodicos.pucminas.br/psicologiaemrevista/article/view/9195/0?source=/index.php/psicologiaemrevista/article/view/9195/0>. Acesso em 24 de março de 2025.

SOUSA, Miriam Ribeiro et al. O ciclo de ansiedade em ambiente familiar como fator desencadeador de transtornos mentais. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 10, n. 11, p. 622-635, 2024. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v10i11.16504>. Disponível em <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/16504>. Acesso em 24 de março de 2025.

VASCONCELOS, Maria Vitória. Uso de substâncias psicoativas em situação de vulnerabilidade social: uma perspectiva analítico-comportamental. Conexão ComCiência, v. 2, n. 4, 2024. DOI: <https://doi.org/10.52521/revccc.v2i4.8078>. Disponível em <https://revistas.uece.br/index.php/conexaocomciencia/article/view/8078>. Acesso em 24 de março de 2025.

VEDUNG, Evert; PEDONE, Luiz. Avaliação de políticas públicas e programas governamentais: fundamentos e modelos. Rio de Janeiro, Editora Luzes, 2021.

WELLS, R. H. C. et al. CID-10: classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde. EDUSP, São Paulo, 2011.